



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO SUPER ANIVERSÁRIO COTRIROSA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.047373/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA
Endereço: EXPEDICIONARIO WEBER Número: 3084
Bairro: CRUZEIRO Município: SANTA ROSA UF: RS CEP: 98790-290
CNPJ/MF nº: 95.821.310/0001-83

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/01/2026 a 28/06/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/01/2026 a 28/06/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam deste assemelhado a concurso produtores e clientes, associados ou não, pessoas físicas ou jurídicas, que comprarem ou entregarem, em quaisquer lojas/unidades da Cotrirosa, produtos das seguintes áreas de negócios:

- 01 (um) cupom a cada 100 (cem) sacas de grãos entregues (soja, trigo, milho, entre outros);
- 01 (um) cupom a cada 1.000 (mil) litros de leite entregues;
- 01 (um) cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras nos supermercados;
- 01 (um) cupom a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras nas lojas agropecuárias.

Poderão ser acumulados os cupons fiscais e as notas fiscais de compras com valores inferiores aos estipulados e trocados posteriormente, uma vez que a soma atinja o valor mínimo exigido em cada segmento, possibilitando a retirada dos respectivos cupons.

Os cupons serão entregues nos pontos de venda, conforme os critérios de participação estabelecidos neste regulamento.

Não há pessoas e/ou empresas impedidas de participar da promoção.

Após o recebimento do cupom, o participante deverá preenchê-lo com seus dados pessoais, contendo, no mínimo: nome e sobrenome ou razão social, telefone para contato, município e número do CPF ou CNPJ. O cupom deverá ser respondido corretamente e depositado nas urnas localizadas nas lojas/unidades da promotora, afim de aguardar a apuração.

Excepcionalmente, os cupons também poderão ser depositados no dia do evento, em urna que estará disponível no local do sorteio.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a cooperativa que no dia 29 de junho de 2026 completa 58 anos?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/06/2026 14:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/01/2026 08:00 a 28/06/2026 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA EXPEDICIONARIO WEBER NÚMERO: 3084 BAIRRO: CRUZEIRO

MUNICÍPIO: Santa Rosa UF: RS CEP: 98790-290

LOCAL DA APURAÇÃO: CTG Sepé Tiarajú, localizado na Avenida América, nº 1262, Centro, no município de Santa Rosa/RS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º PREMIO - Veículo Chevrolet Onix Hatch 1.0 Marca: Chevrolet Cor: Branco Ano Fab/Mod: 2026	86.303,70	86.303,70	1
1	2º PREMIO - Moto Honda CG Start 160	20.000,00	20.000,00	2
1	3º PREMIO - Iphone 16 pro Max 256 GB	8.300,00	8.300,00	3
6	DO 4º AO 9º PREMIO - Vale Compras Cotrirosa	3.000,00	18.000,00	4
1	10º PREMIO - Caixa de som JBL Boombox	2.349,00	2.349,00	5
10	DO 11º AO 20º PREMIO - TV Led 50" 4K Philco	1.999,00	19.990,00	6
6	DO 21º AO 26º PREMIO - Cervejeira EOS Bierhouse Black 100l	1.642,51	9.855,06	7
6	DO 27º AO 32º PREMIO - Smartphone Motorola Moto G56 5G	1.145,97	6.875,82	8
6	DO 33º AO 38º PREMIO - Forno Fritadeira Air Fryer EOS 38l	571,03	3.426,18	9
20	DP 39º AO 58º PREMIO - Vale Compras Cotrirosa	500,00	10.000,00	10

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
58	185.099,76

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Quantidade	Descrição	Valor Unit R\$	Total R\$	Ordem
20	Vale Compras Cotrirosa	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	39º 58º
6	Forno Fritadeira Air Fryer EOS 38l	R\$ 571,03	R\$ 3.426,18	33º ao 38º
6	Smartphone Motorola Moto G56 5G	R\$ 1.145,97	R\$ 6.875,82	27º ao 32º
6	Cervejeira EOS Bierhouse Black 100l	R\$ 1.642,51	R\$ 9.855,06	21º ao 26º
10	TV Led 50" 4K Philco	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00	11º ao 20º
1	Caixa de som JBL Boombox	R\$ 2.349,00	R\$ 2.349,00	10º
6	Vale Compras Cotrirosa	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	4º ao 9º
1	Iphone 16 pro Max 256 GB	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	3º
1	Moto Honda CG Start 160 - Zero KM	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	2º
1	Veículo Chevrolet Onix Hatch 1.0 - Zero KM Marca: Chevrolet Cor: Branco Ano Fab/Mod: 2026	R\$ 86.303,70	R\$ 86.303,70	1º

PREMIAÇÃO TOTAL – Quantidade total de prêmios: 58 (cinquenta e oito reais) - Valor Total: R\$ 185.099,76 (cento e oitenta e cinco mil, e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

No momento do sorteio, serão utilizados os cupons previamente depositados na urna centralizadora. Os cupons serão lançados ao alto e a pessoa escolhida no momento do sorteio retirará um cupom correspondente ao prêmio a ser sorteado. Desde que o cupom esteja devidamente preenchido, com resposta correta à pergunta da promoção, e atenda a todos os requisitos previstos neste regulamento, será considerado válido.

Todos os prêmios da promoção serão sorteados da mesma forma descrita neste item.

O acesso ao sorteio dos **58 (cinquenta e oito) prêmios** da promoção **Super Aniversário Cotrirosa** será franqueado ao público interessado.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons que não tiverem os dados pessoais do concorrente, ou estiverem incompletos de acordo com o regulamento, e que não tenham respondido corretamente à pergunta, serão automaticamente excluídos da promoção. No caso de serem sorteados cupons inválidos, haverá imediatamente na sequência a apuração de outro cupom.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos ganhadores será divulgada através dos meios de comunicação, Facebook, Instagram, site, rádio e contato telefônico direto e individual aos ganhadores.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios será realizada em até 30 trinta dias, a contar da data da apuração, e sem ônus aos contemplados, na Associação dos Funcionários da Cotrirosa – AFUCO, endereço Rua Estanislau Kwiatkowski, 986, Bairro São Francisco, em Santa Rosa - RS, sendo que não haverá ônus quanto ao emplacamento e IPVA dos veículos ou demais prêmios.

DA COMUNICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS E RETIRADA DOS PRÊMIOS –

Os contemplados deverão manifestar interesse na retirada dos prêmios até o dia **08/07/2026**, no prazo de 180 dias para reclamar da premiação, mediante a entrega ou envio de seus documentos pessoais, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de endereço.

A documentação poderá ser encaminhada:

- em via física, aos cuidados do **Setor de Relacionamento com o Cooperado** ou do **Setor de Comunicação e Marketing** da Cotrirosa; ou
- em via digital, por meio do e-mail **cooperados@cotrirosa.com.br**; ou
- via contato de WhatsApp, pelo número **(55) 9 9706-0484**.

A entrega oficial dos prêmios será realizada no dia **28/07/2026**, às **14h**, na **Associação dos Funcionários da Cotrirosa – AFUCO**, localizada na Rua Estanislau Kwiatkowski, nº 986, Bairro São Francisco, no município de Santa Rosa/RS.

Os prêmios serão entregues rigorosamente de acordo com a ordem e o resultado do sorteio, sendo **vedada a troca, conversão em dinheiro ou comercialização** dos itens.

Caso o contemplado seja menor de 18 (dezoito) anos, este deverá estar acompanhado de seu representante legal, o qual deverá apresentar a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio, que será entregue em nome do menor.

Para o recebimento dos prêmios, os contemplados deverão assinar o **Recibo de Entrega do Prêmio**, o qual estará devidamente preenchido com seus dados pessoais, bem como apresentar documento oficial com foto para comprovação de identidade no ato da entrega.

Todos os prêmios ofertados nesta promoção são novos. Por motivos técnicos e de disponibilidade do mercado fornecedor, não será facultada ao contemplado, em hipótese alguma, a escolha de cor, modelo e/ou acessórios, sendo os prêmios entregues conforme especificações e disponibilidade do fabricante.

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes nesta promoção serão coletados e utilizados exclusivamente para fins de participação, validação dos cupons, apuração do sorteio e entrega dos prêmios, conforme previsto neste regulamento. Ao participar, o participante consente com o uso de seus dados para essas finalidades. A Cooperativa se compromete a proteger as informações contra acesso não autorizado e a descartá-las ou tratá-las de acordo com a legislação aplicável, após a conclusão da promoção.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados neste regulamento da campanha autorizada; fica expressamente proibida a conversão, total ou parcial, dos prêmios em dinheiro, sob qualquer alegação; é vedada a apuração por meio eletrônico; os sorteados concordam em ceder seu nome e sua imagem para fins de divulgação do resultado, sem quaisquer ônus a empresa promotora do evento por prazo indeterminado; caso os prêmios não sejam reclamados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da apuração, caducará o direito ao respectivo titular, e o valor correspondente aos mesmos será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 dias; serão objetos deste sorteio todos os produtos comercializados pela empresa exceto, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampidos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, ou outros produtos que venham a serem relacionados pelo Ministério da Fazenda, conforme o art. 10º, do Decreto 70.951/72, com redação dada pelo decreto 99.370/90; o número do certificado de Autorização da SPA/MF constará, de forma clara e precisa em todo e qualquer material utilizado na divulgação da promoção; a prestação de contas deverá ser feita até 30 dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios; as dúvidas eventuais e controvérsias devidamente fundamentadas oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão preliminarmente ser dirimidas pela promotora da campanha, Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda, - COTRIROSA, fone 55 3511 7676 e em não havendo solução, ou no silêncio desta, posteriormente submetidos ao departamento de defesa do consumidor PROCON local, fone 55 3511 7766, e posteriormente submetidas à Secretaria de Prêmios e Apostas SPA/MF.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº, DISPONÍVEL NO SITE WWW.COTRIROSA.COM

[Distribuição Gratuita](#)

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 02/01/2026 às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZLQ.MQK.RFS